



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições** do EDITAL N° 01/2025/SMG - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, como segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (40H):

	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ÁREA: GEOGRAFIA			
01	Carlandio Alves da Silva	DEFERIDA	-
02	Damiane Mechalczuk	DEFERIDA	-
03	Gilmar Ramos dos Santos	DEFERIDA	-
04	Gisele de Oliveira Montanha	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)
05	Meire Rabelo	DEFERIDA	-
06	Paula Adriana Soares Telo	DEFERIDA	-
07	Paula Silva Aguiar	DEFERIDA	-
08	Thaiza Mendes Bertalha	DEFERIDA	-
ÁREA: INFORMÁTICA			
01	Edvaldo Alves da Costa	DEFERIDA	-
02	Leonardo Felix de Lima	DEFERIDA	-
03	Roberto Kistner Parcio	DEFERIDA	-
ÁREA: MATEMÁTICA			
01	Denise Sitler Lima Soares	DEFERIDA	-
02	Fabiana Bottega Balem	DEFERIDA	-
03	José Geraldí	DEFERIDA	-
04	João Batista Gomes da Silva	DEFERIDA	-
05	Luiz Antonio dos Santos Magalhães	DEFERIDA	-
06	Mirian Xavier da Conceição	DEFERIDA	-
07	Ronaldo de Souza Lima	DEFERIDA	-
08	Wellyton Rocha Vasconcellos	DEFERIDA	-

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados no dia 11/03/2025, pelo email <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta no ANEXO VI - CRONOGRAMA.

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576703** e o código CRC **5CD05897**.